



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.471 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo, de autoria do Vereador/Vice-Presidente **Wadinho Peretti**.

Art. 1º É concedido **Diploma de Honra ao Mérito** ao Empresário **Jhony Luis Vieira**, por relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de agosto de 2015.



Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na **Diretoria Legislativa** da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.



Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo